



MUNICIPIO DE VIMIOSO
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

(alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações)

António dos Santos João Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, declara que a 31 de dezembro de 2025 o Município de Vimioso não tinha pagamentos em atraso.

Vimioso, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



António dos Santos João Vaz